



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 154/2025

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MICHELLE ZANZONI DA
SILVA SANTANA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei
Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Michelle Zanzoni da Silva Santana** – Cargo: Servente, matrícula nº 004729, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 064/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 091/2025 e 146/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **11/07/2025 a 07/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/07/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 08/07/2025 16:38:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2025 16:38:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4RFKV0>